



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 314, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

“Nomeia membros do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Municipal de Guiratinga-COMINGGA e dá outras providencias.”

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e do artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Ofício nº 43/2024/IPMG/PMG/MT, expedido pelo Diretor Executivo do IPMG, que solicita a alteração dos membros do Comitê de Investimentos do IPMG-MT, para o quadriênio de 2022/2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os abaixo relacionados para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Guiratinga - COMINGGA, em conformidade com o artigo 2º do Decreto nº 011/2016, de 04-02-2016, sendo composto da seguinte forma:

REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS

DIRETORIA EXECUTIVA

Titular: Luiz Gustavo Ribeiro de Anicésio
Suplente: Marina Lopes do Nascimento

CONSELHO CURADOR

Titular: Tahynara Oliveira Dias
Suplente: Dariany Suellen Ferreira Cunha
Titular: Rodrigo Henrique de Oliveira
Suplente: Fábio Trindade Guimarães

CONSELHO FISCAL

Titular: Luane Ribeiro Gonçalves
Suplente: Walter Martins da Silva

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO

Titular: Dailton Neves da Cruz
Suplente: Juliana Macêdo Kaneko



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

Artigo 2º - A Presidência do referido Comitê de Investimentos ficará a cargo do Sr. **LUIZ GUSTAVO RIBEIRO DE ANICÉSIO**.

Artigo 3º - O mandato do respectivo Comitê de Investimentos será de 4 (quatro) anos, nos termos do parágrafo 4º do artigo 2º do Decreto nº 11/2016 de 04-02-2016.

Artigo 4º - Altera a portaria nº 90, de 05/04/2022.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 06 de novembro de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

Ano 13 N° 3480

Divulgação segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Página 59

Publicação terça-feira, 12 de novembro de 2024

Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga 08 de novembro de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEX 024-2024

INEXIGIBILIDADE N.º 024/2024

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, de acordo ao estabelecido no Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Inexigibilidade n.º 024/2024, acolhendo o parecer jurídico, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para contratação da empresa: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.829.702/0001-70**, no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais) para "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PAGAMENTO POR ESTIMATIVA DE TAXAS DO DETRAN, TAIS COMO: TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS, SEGURO OBRIGATORIO, VISTORIA, EMISSÃO DE CRV, BAIXA DEFINITIVA DE VEÍCULOS, COMUNICAÇÃO DE VENDAS E DEMAIS TAXAS VINCULADAS AO ORGÃO, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**", de acordo com o art. 74, I da Lei 14.133/2021.

Guiratinga, 08 de novembro de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA N° 313/2024-DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando que o senhor Gabriel Rodrigues Pacheco Vieira, portador do CPF nº 061.600.881-30, foi classificado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 para o cargo de Técnico Administrativo, para prestar serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando a Portaria de nº 137/2024 de 08-05-2024, que nomeou o senhor Gabriel Rodrigues Pacheco Vieira, no cargo de Técnico Administrativo com lotação na Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços pelo período compreendido de 08-05-2024 até 07-11-2024 – documento em anexo;

Considerando o prazo de validade dos contratos e/ou nomeações do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva, é de 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período através de Edital e a critério da administração, estando em consonância com o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal de 1988, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 09-03-2023 – Lei que autorizou a contratação temporária dos profissionais para as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Saúde, Cultura e Turismo, Esporte e Lazer e Obras, mediante a realização de Processo Seletivo Simplificado – Cadastro e Reserva;

Considerando o Ofício nº 121/2024/SMAF de 31-10-2024, que solicita a prorrogação por mais 06 (seis) meses o período de validade da Portaria nº 137/2024 de 08-05-2024 – documento em anexo;

Considerando a Justificativa de nº 005/2024 de 12-08-2024, assinada pelo Prefeito Municipal, pela Secretária Municipal de Administração e pelo Assessor Jurídico do Município, favoráveis a prorrogação das nomeações para a prestação de serviços realizados pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, por serem as nomeações e/ou contratações essenciais ao funcionamento dos serviços prestados que são inadiáveis pelas Secretarias Municipais de nosso Município, conforme documento em anexo.

RESOLVE:

Artigo 01º - Prorrogar o prazo da Portaria nº 137/2024 de 08-05-2024, pelo período de 08-11-2024 até 07-05-2025, a qual nomeou o senhor Gabriel Rodrigues Pacheco Vieira, no cargo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração em virtude do mesmo ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023.

Artigo 02º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 314. DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

"Nomeia membros do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Municipal de Guiratinga- COMINGGA e dá outras providencias."

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e do artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Ofício nº 43/2024/IPMG/PMG/MT, expedido pelo Diretor Executivo do IPMG, que solicita a alteração dos membros do Comitê de Investimentos do IPMG-MT, para o quadriênio de 2022/2026;

RESOLVE:



Artigo 1º - Nomear os abaixo relacionados para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Guiratinga - COMINGGA, em conformidade com o artigo 2º do Decreto nº 011/2016, de 04-02-2016, sendo composto da seguinte forma:

REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS

DIRETORIA EXECUTIVA

Titular: Luiz Gustavo Ribeiro de Anicésio

Suplente: Marina Lopes do Nascimento

CONSELHO CURADOR

Titular: Tahynara Oliveira Dias

Suplente: Dariany Suellen Ferreira Cunha

Titular: Rodrigo Henrique de Oliveira

Suplente: Fábio Trindade Guimarães

CONSELHO FISCAL

Titular: Luane Ribeiro Gonçalves

Suplente: Walter Martins da Silva

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO

Titular: Dailton Neves da Cruz

Suplente: Juliana Macêdo Kaneko

Artigo 2º - A Presidência do referido Comitê de Investimentos ficará a cargo do Sr. LUIZ GUSTAVO RIBEIRO DE ANICÉSIO.

Artigo 3º - O mandato do respectivo Comitê de Investimentos será de 4 (quatro) anos, nos termos do parágrafo 4º do artigo 2º do Decreto nº 11/2016 de 04-02-2016.

Artigo 4º - Altera a portaria nº 90, de 05/04/2022.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 06 de novembro de 2024.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 315. DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei".

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT;

Considerando a Lei Municipal nº 707/2002, que autorizou a implantação do Programa de Saúde da Família – PSF – 01, 02, 03 e 04 da zona urbana, a Emenda Constitucional nº 51/2006 e a Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei Federal nº 13.595/2018

Considerando a Lei Municipal nº 1.738/2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer contratações temporárias e/ou nomeações de Agentes Comunitários de Saúde, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro Reserva;

Considerando a Lei Municipal nº 1.773/2023 de 17-08-2023, que altera o Anexo I da Lei Municipal nº 1.738/2023, no tocante ao quesito II – haver concluído com aproveitamento do curso introdutório de formação inicial e continuada;

Considerando o Decreto nº 016/2024, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 36 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no Diário Oficial da Associação Mato-Grossense dos Municípios (AMM), em 31-10-2024, nº 4.604 - página 257;

Considerando o Parecer Favorável nº 075/2024 de 06-11-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município de Guiratinga, atestando o cumprimento das exigências fixadas no edital para fins de admissão da candidata a servidora temporária Maiara Cristina Cezar Santos;

Considerando o Ofício nº 201/2024/DRH/SMA/PMG, do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Maiara Cristina Cezar Santos.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a senhora MAIARA CRISTINA CEZAR SANTOS, portadora CPF nº 041.587.151-48 e RG nº 1.991326-5 SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para prestar serviços no PSF 3 – Micro área 023 – Tancredo Neves /Por do Sol, com lotação na Secretaria Municipal Saúde.

Artigo 2º - O prazo de contratação da servidora temporária é baseado no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.738/2023, sendo de 07-11-2024 até 06-11-2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 06 de novembro de 2024.